



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE (07) 3851-1100 FAX (07) 3851-1091 CNPJ 10.106.236/0001-16

PORTARIA Nº 451/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 26.06.2017 à 25.07.2017, a Servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2016/2017.

MATRÍCULA	NOME
486	IVETE DE CARVALHO SANDES LIMA


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de julho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO